

ANDREA SOUZA DA SILVA	MONITOR	54194845/1	75100	23.03.21 a 30.03.21	8	LICEN. SAÚDE	CASF
PORTARIA Nº 417 de 21 de junho de 2021. Resolve conceder licença para tratamento aos servidores abaixo :							
NOME	CARGO	MATRÍCULA	LAUDO	PERÍODO	DIAS	LICENÇA	LOTAÇÃO
PAULO ANDRÉ BATISTA MEDEIROS	MONITOR	54189634/1	75826	12.04.21 a 19.04.21	18	LICEN. SAÚDE	CIAM SIDERAL
NILZA ROSÂNGELA DO ESP.SANT.FURTADO	AG.ADM	57188624/1	75824	12.04.21 a 27.04.21	16	LICEN. SAÚDE	GRH
NILZA ROSÂNGELA DO ESP.SANT.FURTADO	AG.ADM	57188624/1	75825	05.05.21 a 25.05.21	21	LICEN. SAÚDE	GRH
PORTARIA Nº 385 de 15 de junho de 2021. Resolve conceder licença para tratamento aos servidores abaixo :							
NOME	CARGO	MATRÍCULA	LAUDO	PERÍODO	DIAS	LICENÇA	LOTAÇÃO
ANDRÉA MARIA PENNA TORRES	MONITOR	54195985/1	179	01.04.21 a 28.09.21	181	READ.FUNC.PROV	SEMI SANTARÉM
MARIA LÍLIAN CRISTINA RAMOS MARINHO	MONITOR	57200389/1	177	07.03.21 a 08.11.21	186	READ.FUNC.PROV	SEMI SANTARÉM
MARIA LÚCIA FERREIRA DE SOUZA	AG.ADM	3192210/1	205465A	15.01.21 a 13.07.21	180	LICEN SAÚDE	CESEF

LUIZ CELSO DA SILVA-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 671078

DIÁRIA

PORTARIA Nº 262, de 22 de junho de 2021.

Processo nº 632360/2021.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de jovem, custodiado na UASE/ANANINDEUA III, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: CATALÃO/GO.

PERÍODO: 13/07/2021 a 17/07/2021. - (4,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: ANTÔNIA WILMA ALEXANDRE DA SILVA, PSICÓLOGA, Matrícula 5901372/4, e SHEILA FREITAS DE SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54195519/1.

LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 671079

PORTARIA Nº 261, de 21 de junho de 2021.

Processo nº 660822/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescentes, custodiados no CIAM, aos familiares em cumprimento de determinação judicial.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA.

PERÍODO: 19/06/2021 a 19/06/2021. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: MARÍLIA FRANÇA OLIVEIRA, PSICÓLOGA, Matrícula 5956683/1, e JOÃO SILVA DA CONCEIÇÃO, MOTORISTA, Matrícula 3215342/1.

LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 671073

PORTARIA Nº 260, de 21 de junho de 2021.

Processo nº 661858/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM, aos familiares em cumprimento de determinação judicial.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CAPITÃO POÇO/PA.

PERÍODO: 19/06/2021 a 19/06/2021. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: REGINALDO BENEDITO SANTOS PINHEIRO, MONITOR, Matrícula 57173863/1, e PAULO ANDERSON CAMPELO LOBO, MOTORISTA, Matrícula 5956506/1.

LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 671071

PORTARIA Nº 259, de 21 de junho de 2021.

Processo nº 650725/2021..

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CAS II, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MOCAJUBA/PA.

PERÍODO: 24/06/2021 a 25/06/2021. - (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: BOAVENTURA NERIS DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5925007/3, e BRÁS BORGES DA TRINDADE, MOTORISTA, Matrícula 5956502/1.

LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 671060

PORTARIA Nº 258, de 21 de junho de 2021.

Processo nº 657359/2021.

OBJETIVO: Realizar atendimento médico aos adolescentes, custodiados no CSEBA e CSS.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA.

PERÍODO: 07/07/2021 a 08/07/2021. - (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTA BRÍGIDA FRAGOSO, MÉDICA, Matrícula 5906582/1, e IVANA MÁRCIA SOUZA SILVA, AUX. DE ENFERMAGEM, Matrícula 5933306/1.

LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 671051

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO

Considerando o princípio da publicidade, servimo-nos do presente para comunicar decisão constante no Processo Administrativo de Responsabilização (protocolo nº 2020/1037202) em desfavor da empresa JRS COMERCIAL DE COLCHOES EIRELI, CNPJ nº 18.085.510/0001-74, signatária do Contrato Administrativo nº 16/2020, firmado em 09/10/2020.

Após apuração dos fatos feita por comissão devidamente designada através da Portaria 50/GECON/FASEPA, publicada no DOE nº 34.429, a Administração da Fundação decidiu aplicar a pena de ADVERTÊNCIA, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do já citado contrato administrativo.

LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA

Protocolo: 670907

EXTRATO DE DECISÃO

Considerando o princípio da publicidade, servimo-nos do presente para comunicar decisão constante no Processo Administrativo de Responsabilização (protocolo 2020/699595 - PAR Nº 01/2021) em desfavor da empresa IDEAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 20.889.946/0001-68, signatária do Contrato Administrativo nº 38/2019, firmado em 25/11/2019.

Após apuração dos fatos feita por comissão devidamente designada através da Portaria 03/2021-GECON/FASEPA, publicada no DOE nº 34.468, a Administração da Fundação decidiu aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do já citado contrato administrativo.

LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA

Protocolo: 670909